

PORTARIA Nº 212/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 14.12.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Correa Fiscal do Contrato: Márcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Walter Udson Fernandes	Contrato nº 38/2021 – Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli ME	Contratação da empresa Promo Gráfica, Editora e Comunicação Visual EIRELI ME, para realização de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de dezembro 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente